

Estado de Santa Catarina
Municipal de Jardinópolis
Departamento de Compras

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 070/2015.

Por este Ato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS**, com sede na cidade de Jardinópolis estado de Santa Catarina, sito na Av. Getulio Vargas, 815, inscrita no CNPJ sob o nº:80.637.457/00001-40, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SADI GOMES FERREIRA, em consideração ao Requerimento da Cooperativa Dos Agricultores Familiares Produtores de Leite – COOPERAFLE, atinente ao Contrato Administrativo nº. 078/2008, Termo de Sessão de Uso nº 02/2008, aditado pelo contrato nº. 78/2013, na qual solicita a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO motivado pelo enceramento das atividades do transporte de Leite da COOPERAFLE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido, a partir de 12 de Junho de 2015, o Contrato Administrativo nº. 078/2008 e aditivo nº. .078/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS e a Cooperativa Dos Agricultores Familiares Produtores de Leite – COOPERAFLE, inscrita no CNPJ nº: 06.865.210/0001-29, representada por seu representante legal, Sr. VALDIR CREMONINI, inscrito no CPF nº: 683.030.849-68.

Art. 2º. Para fins de dar publicidade ao ato, o CONCEDENTE fica responsável pela publicação do presente termo, em extrato, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Jardinópolis – SC., 12 de Junho de 2.015.

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
SADI GOMES FERREIRA
Prefeito

VALDIR CREMONINI
Responsável